



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROVIDÊNCIA 019/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente a realização de britagem ou cascalhamento para nivelamento da estrada de acesso às empresas Indutec, LB Equipamentos e Soldas Auto Uruguai, considerando que a mesma se encontra em condições inadequadas de trafegabilidade.**

JUSTIFICATIVA

A situação atual da referida estrada dificulta o acesso de colaboradores, clientes e fornecedores às empresas, além de prejudicar o escoamento de materiais e serviços, podendo causar danos a veículos e comprometer o desenvolvimento das atividades econômicas no local.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL